



S.M. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144 / 2025 - DIÁRIA
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº163/2025 - Data: de 01
de setembro de 2025.

Súmula: Concede diárias aos
Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria
Municipal De Administração da Prefeitura
Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7873/2025 de 03 de Julho de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Bethacon25 – CIDADE CSC 2025 – O Futuro inteligente das cidades - São Paulo – SP no período de 23/09/2025 a 26/09/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60412/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOSÉ DANIEL FABRICIO	***.473.409-**	DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	350702	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	***.169.069-**	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	351242	3	R\$ 1.053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário(a) Municipal de Administração
Decreto 7873/2025

Assinantes

✓ **STEPHANIE TABORDA COSTA**

Assinou em 01/09/2025 às 11:45:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.842.739-**

Eu, STEPHANIE TABORDA COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 01/09/2025 às 11:54:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QK0

2RR

GPO

JGO